



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES  
POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAM

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA**

**(Lei 3.347, de 09 de Setembro de 2014; Lei 3.686, de 08 de Dezembro de 2015;  
Resolução CONAMA nº 413, de 26 de junho de 2009).**

**DIRETRIZ GERAL**

Este formato visa orientar a elaboração do **Plano de Controle Ambiental (PCA)** a ser apresentado pelos requerentes a Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para instruir os processos de licenciamento de piscicultura. O PCA deverá ser elaborado por equipe técnica habilitada, devendo constar no documento nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cada profissional.

De acordo com as características e a localização das atividades, a SEDAM poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta e preparação do parecer técnico, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

**1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:**

---

- 1.1. Razão social ou nome:
- 1.2. CNPJ/CPF:
- 1.3. Inscrição Estadual:
- 1.4. Nome fantasia:
- 1.5. Endereço (Quadra, Rua, Av. Rodovia, etc.):
- 1.6. Complemento: Bairro:
- 1.7. Município: UF:
- 1.8. Telefone:
- 1.9. Fax:
- 1.10. Caixa Postal:
- 1.11. *E-mail*:
- 1.12. Coordenadas Geográficas (GRAU, MINUTOS E SEGUNDOS)
- 1.13. Atividade Principal do empreendimento:

**2. DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO AMBIENTAL:**

---

- 2.1. Nome;

Centro Político Administrativo de Rondônia - CPA, Complexo Rio Cautário  
Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO  
Fone: 069 3216-1074

- 2.2. Título Profissional;
- 2.3. CREA nº;
- 2.4. Endereço;
- 2.5. Município;
- 2.6. CEP;
- 2.7. Telefone;
- 2.8. E-mail;
- 2.9. Assinatura do responsável técnico;

### **3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

---

**3.1 Apresentações dos objetivos ambientais e sociais do projeto**, a área e a população atendidas, indicando os benefícios em relação à situação atual, bem como sua compatibilização com os demais planos, programas e projetos setoriais previstos ou em implantação na área de influência do projeto.

**3.2 Apresentações das alternativas de concepção, de localização e tecnológicas** estudadas, e justificativas das alternativas adotadas, sob os aspectos técnico, econômico e ambiental, bem como sua compatibilização com a Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais regulamentos do município.

#### **3.3 Construções e instalações**

3.3.1. Apresentar planta baixa e cortes da construção, dimensionamento, altura máxima da barragem, comprimento total da crista e distribuição dos tanques, comentarem a distribuição em relação ao eixo dos recursos hídricos;

3.3.2. Apresentar as medidas mitigadoras durante e após a construção das barragens em relação à fundação e o sangradouro;

3.3.3. Identificar em croqui a presença de outras instalações (casa, depósito, entre outros);

3.3.4. Identificar o volume máximo de água que pode ser acumulado na barragem ou viveiro e comentar sua utilização;

3.3.5. Apresentar a origem e o destino do material e o tipo de barragem a ser construída;

3.3.6. Apresentar levantamento topográfico da área a ser inundada com a construção da barragem e dos tanques e comentar sobre os impactos

ambientais em relação à movimentação da terra e propor medidas mitigadoras;

### **3.4 Insumos e equipamentos**

- 3.4.1. Origens dos alevinos;
- 3.4.2 Apetrechos utilizados
- 3.4.3 Aquisição de rações;
- 3.4.4 Minerais;
- 3.4.5 Corretivos;
- 3.4.6 Fertilizantes.

### **3.5. Sistemas de criação**

- 3.5.1. Comentar sobre o preparo do viveiro, calagem, fertilização, adubação orgânica, manuseio e recria de alevinos, engorda, povoamento de barragens, densidade de povoamento, mortalidade, produção, alimentação com estimativa de consumo de ração;
- 3.5.2. Comentar sobre as espécies que serão cultivadas;
- 3.5.3. Sistema de Cultivo: o cultivo será realizado em sistema: intensivo; semi-intensivo ou extensivo
- 3.5.4 Identificar a produção atual e um prognóstico da produção para os próximos 02 (dois) anos.

### **3.6. Áreas do empreendimento (Hectares)**

- Área total do terreno;
- Área total Construída;
- Área de cultivo (Ha);
- Área destinada ao sistema de tratamento dos efluentes gerados na atividades;
- Área destinada a futuras ampliações;
- CD contendo os arquivos em formato shapefiles e com informações do Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas - SIRGAS2000:
  - Ponto com localização da sede administrativa do empreendimento;
  - Polígono de localização dos tanques e viveiros;
  - Polígono da barragem mãe;
  - Vetor contendo a hidrografia do imóvel;
  - Ponto das de nascentes se houver.

### **3.7. Recursos hídricos**

3.7.1. Descrição e caracterização de rede hidrográfica, análise de dados pluviométricos, explicando especialmente a ocorrência de episódios pluviométricos máximos e as vazões mínimas do curso da água. Incluir mapa em escala adequada identificando a piscicultura á rede e a bacia hidrográfica;

3.7.2. Os corpos d'água e seus usos, detalhando aqueles que serão objeto de intervenção;

3.7.3. Identificar e discorrer sobre os atuais usuários da água (abastecimento doméstico, industrial, irrigação, dessedentação de animais e outros), localizados a montante e a jusante do empreendimento, tendo como base a Lei Federal Nº 9.433/97 que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

3.7.4. Informar o volume de água acumulado no(s) reservatórios, fontes de abastecimentos e unidades de produção e volume de água utilizado;

Efetuar análise físico-química e bacteriológica da água de modo a assegurar a qualidade e seus usos preponderantes, com base na Resolução CONAMA Nº357/2005.

### **3.8. Vegetação**

3.8.1. A cobertura vegetal;

3.8.2. Identificar em croqui a presença ou ausência da mata ciliar e em caso de ausência, propor medidas mitigadoras.

3.8.3. Discorrer sobre a ausência ou presença de vegetação ou restos de vegetais na área a ser alagada, caso positivo, propor medidas mitigadoras.

### **3.9. Solo**

Identificar a declividade do terreno, a estrutura do solo e estabelecer comentários sobre as práticas conservacionistas que vão ser utilizadas.

### **3.10. Ecossistemas terrestres**

Caracterização da flora e fauna aquática, discorrendo sobre a metodologia e procedimentos adotados. Informar sobre a eventual presença de espécies raras, ameaçadas de extinção, de interesse científico ou econômico, identificar espécies que possam servir como indicadores da qualidade ambiental;

### **3.11. Despejos Líquidos**

- Apresentar e justificar as medidas mitigadoras e o sistema de tratamento das águas servidas na atividade de piscicultura;
- Apresentar plantas baixas e cortes do sistema adotado (quando couber);
- Comprovar a eficácia do sistema de tratamento adotado;
- Estabelecer um monitoramento da qualidade das águas servidas, apresentando o cronograma de monitoramento e o Plano de Auto Controle;

### **3.12. Resíduos Sólidos**

Apresentar relação completa dos resíduos sólidos gerados tanto na fase de instalação e operação em que conste no mínimo:

- **Classificação:** classificar os resíduos de acordo com a NBR 10.004 Resolução CONAMA 307/2002 e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Indicação de sua origem;
- Produção diária (kg/dia);
- Características (estado físico e composição química);
- Processamento (tipo de acondicionamento e de remoção);
- Tipo de coleta;
- Destinação final (reaproveitamento, reciclagem, aterros, incineração, entre outros.).

**Obs.: a)** No caso dos resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos.

### **3.13. Resíduos Biológicos**

Apresentar a destinação dos restos mortais dos peixes (caso couber)



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES  
POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAM

## **4. COMERCIALIZAÇÃO**

---

Descrever sucintamente o mercado do bem em questão (volume de produção e demanda estrutura de produção e consumo, evolução dos preços, entre outros)

## **5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO**

---

5.1. Croqui identificando a área a ser inundada;

5.2. Identificações em croqui das principais vias de acesso e Coordenadas geográficas (GRAU, MINUTOS E SEGUNDOS);

5.3. Apresentar as seguintes informações:

- Qual subzona o imóvel localiza-se em relação ao Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Rondônia;
- O empreendimento está localizado próximo a áreas protegidas no âmbito Estadual e Federal (Informar nomes e distância);
- Qual a localização dos viveiros de criação de peixe, sob a ótica da Lei Federal nº 12.651/12 (Encontra-se em área consolidada, área de preservação permanente ou curso d'água);
- No local da instalação dos viveiros, houve alguma supressão vegetal;
- Se houve supressão vegetal, a mesma ocorreu antes ou após 22 de julho de 2008;

## **6. IDENTIFICAÇÕES DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

---

Identificação e descrição dos prováveis impactos ambientais positivos e negativos sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico-cultural, durante a fase de instalação e operação, com ênfase nos impactos:

- Impactos no recurso hídrico;
- Impactos na ictiofauna local;
- Impactos na Área de Preservação Permanente;
- Impactos sobre a população, decorrentes da instalação do empreendimento, em especial os incômodos provocados por ruídos, poluição do ar, vibrações sonoras e do solo, e tráfego pesado durante a implantação;
- Impactos dos movimentos de terra sobre a estabilidade dos solos e as fundações das edificações vizinhas às obras;

## **7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

---

Informar demais informações que facilitem a compreensão da situação do empreendimento.

## **8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

---

## **9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

---

Apresentar relatório fotográfico atualizado e representativo da área do empreendimento, com a descrição e locação dos pontos fotografados, (preferencialmente em arquivo digital).